

Natação Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	XV Anexo	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA Confederação	Principal Tipo de Competição	Diego Rocha Dias de Albuquerque Presidente	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®					<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 2 (dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m, um em cada lateral de saída e chegada da piscina de competição, na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca, estendida, conforme Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p>

	<p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p> <p>iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>
--	---

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	--

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026</td> <td>CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026</td> <td>Absoluto M Sênior M</td> <td>Masculino</td> <td>18/05/2026 a 23/05/2026</td> <td>Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos</td> <td>A definir</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> <td>Principal</td> <td>Sim</td> <td>Total</td> </tr> </tbody> </table>	CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®	CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	Absoluto M Sênior M	Masculino	18/05/2026 a 23/05/2026	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos	A definir	Sim	Não	Principal	Sim	Total
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®													
CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	Absoluto M Sênior M	Masculino	18/05/2026 a 23/05/2026	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos	A definir	Sim	Não	Principal	Sim	Total															

		CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026	CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026	Absoluto F Sênior F	Feminino	18/05/2026 a 23/05/2026	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos	A definir	Sim	Não	Principal	Sim	Total
--	--	--	--	---------------------	----------	-------------------------	--	-----------	-----	-----	-----------	-----	-------

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 05</td> <td>até 02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026</td> <td>Atleta Feminino até 05</td> <td>até 02</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica		CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	Atleta Masculino até 05	até 02		CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026	Atleta Feminino até 05	até 02	
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica												
CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026	Atleta Masculino até 05	até 02														
CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026	Atleta Feminino até 05	até 02														
<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;</p> <p>ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</p> <p>iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iv) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>v) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p>																

- vi) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

		<p align="center">Critério Estabelecido</p>	<p align="center">Árbitro</p>	<p align="center">Coordenação Técnica</p>
		<p>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Masculino 2026</p>	<p>até 10</p>	<p>até 05</p>
		<p>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Natação de Inverno Troféu Maria Lenk - Absoluto e Sênior Feminino 2026</p>	<p>até 00</p>	<p>até 00</p>

Regras gerais:

- i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**
- ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iii) **Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
----	---	--

Campinas, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC





DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE
Presidente da CBDA

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 16/01/2026 19:03:41



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1575730
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KFI43YDDQEWFWMYNEYXM0FBJ.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	3EEE27E6EFIE735F97B89C189B8C1118
Data de upload:	15/01/2026 12:24:23
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	329286a6-4d80-427f-9aa7-3fd918e990f0_For Sign__1575730.pdf
 ID do documento na Forsign:	329286a6-4d80-427f-9aa7-3fd918e990f0.pdf
Assinador por todos em:	15/01/2026 16:39:58

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.185.144
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 15/01/2026 16:39:58
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Matos Cruz



✓ **Diego Rocha Dias de Albuquerque**

Função:

Concluído em: 16/01/2026 19:03:40

IP: 131.72.127.210

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Diego R. D. D. Albuquerque

Diego Rocha Dias de Albuquerque

Histórico de ação do participante



Fernando Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/01/2026 12:24:23	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
⦿ Operação visualizada	15/01/2026 16:39:40	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	15/01/2026 16:39:43	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	15/01/2026 16:39:58	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	15/01/2026 16:39:58	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Diego Rocha Dias de Albuquerque	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/01/2026 12:24:23	Link de operação enviado para diego.albuquerque@cbda.org.br
⦿ Operação visualizada	16/01/2026 19:01:24	Acessou o link da operação IP: 131.72.127.210
✓ Termos da assinatura eletrônica	16/01/2026 19:01:59	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 131.72.127.210 GEO: -13.00813164393409 -38.462254307383986

ID Documento: 329286a6-4d80-427f-9aa7-3fd918e990f0.pdf - ID Operação 1575730



 Assinatura efetuada	16/01/2026 19:03:40	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 131.72.127.210 GEO: -13.008096501679704 -38.462272962498
 Operação concluída	16/01/2026 19:03:40	Operação concluída IP: 131.72.127.210 GEO: -13.008096501679704 -38.462272962498

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

